



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/PGM/2022

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA, PROCESSO Nº 0600-003468/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA SILVA MARINHO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME.

Aos 19 dia do mês de dezembro do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o **4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 002/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA**, originário do Processo Administrativo nº **0600-003468/2023**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO:

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento o reajuste do valor do Contrato **002/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA**, Locação de Imóvel Comercial para instalação dos CAPSi, CAPS Três Marias, CIEVS e Praticas Interativas da Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 3,925600% , com base no acumulo de 12 meses do índice IPCA de acordo com cláusula segunda do referido contrato, passando o valor mensal de R\$36.958,70 (trinta e seis mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos) para R\$38.410,00 (trinta e oito mil quatrocentos e dez reais) e o valor global de R\$443.504,46 (quatrocentos e quarenta e três mil quinhentos e quatro reais e quarenta e seis centavos) para R\$460.920,00 (quatrocentos e sessenta mil novecentos e vinte reais) com efeitos financeiros a partir de abril de 2024.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 Os recursos para cobertura do reajuste de preços, referente ao exercício 2024, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.032.92.669 – Manutenção de Maternidade Publica Municipal, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 16.00, conforme Nota de Empenho nº 000382, no valor de R\$13.617,00 (treze mil seiscentos e dezessete reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº **002/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA**, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 19 de dezembro de 2024.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 19/12/2024, 12:21:31